



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 679/2019

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor público municipal, Bruno Vall Nogueira de Lima, Professor, matrícula nº 7188-9, com a finalidade de apurar suposta infração ao artigo 205, III e X, e artigo 206, II da Lei Complementar nº 146/2011, podendo sofrer penalidades elencadas no mesmo Diploma Legal, conforme fatos narrados no procedimento administrativo número **7185/2019**;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Cláudia Collaço, matrícula nº 6444-0, Engenheiro 40h;

Membro: Roberta A.M. Pimenta Salgado, matrícula nº 5793-2; Agente de Tráfego;

Membro: Sílvia Helena de Nadai, matrícula nº 5250-7, Escriturário;

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de junho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito